



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2014

09 DE JULHO DE 2014

ATA N.º 13/2014 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2014, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.30 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2014.....	2
(02) DESPACHO PC 16/2014 – FUNDO DE MANEIO.....	2
(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE NOGUEIRA – 6.ª EDIÇÃO DA RAMPA DO LINHO (DESCIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS).....	3
(04) ATRIBUIÇÃO DE BILHETEIRAS DE CONCERTOS – CERVEIRA ACÚSTICA E NOITES DE FADO.....	3
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>3</u>
(05) PAULO RENATO RODRIGUES BORGES – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS FERRY-BOAT – PEDIDO DE ESPLANADA DE APOIO.....	3
<u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</u>	<u>4</u>
(06) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAFAEL PEDREIRA” – RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS - ERROS E OMISSÕES.....	4
(07) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAFAEL PEDREIRA” - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – ERROS E OMISSÕES.....	4
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</u>	<u>5</u>
(08) MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	5
(09) COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO.....	5
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>5</u>
(10) CEVAL/CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO MINHO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TAXAS DO CAE.....	5
(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	6
(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	6
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>6</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2014

09 DE JULHO DE 2014

ABERTURA

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 25 de junho de 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor João Araújo, que não esteve presente nessa reunião, aprovar a supra citada ata.

(02) DESPACHO PC 16/2014 – FUNDO DE MANEIO

Foi presente, para ratificação o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de julho de 2014, que criou o fundo de maneiio para a deslocação que se iria realizar a Bordéus, França, com as equipas de infantis do Clube Desportivo de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 01 de julho de 2014 e que constituiu o fundo de maneiio para a deslocação a Bordéus, França.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2014

09 DE JULHO DE 2014

**(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PONTUAL À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE NOGUEIRA – 6.^a
EDIÇÃO DA RAMPA DO LINHO (DESCIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS)**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio à referida Associação para organização da 6.^a Edição da rampa do Linho (Descida de carrinhos de rolamentos).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 500,00 (quinhentos euros).

**(04) ATRIBUIÇÃO DE BILHETEIRAS DE CONCERTOS – CERVEIRA ACÚSTICA
E NOITES DE FADO**

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, no seguimento dos pedidos formulados pela Associação Cultural e Recreativa Bombos de S. Tiago de Sopo, Associação Desportiva de Campos, Clube Desportivo de Cerveira, CNE – Agrupamento de Escuteiros 981 de Campos, CNE – Agrupamento de Escuteiros 1028 de Reboreda, Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2014, para atribuição das bilheteiras dos concertos do “Cerveira Acústica” e “Noites de Fado”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Chefe da DSD e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as bilheteiras dos referidos concertos, mediante a realização de protocolos, conferindo desde já os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar os mesmos.

RENDAS E CONCESSÕES

**(05) PAULO RENATO RODRIGUES BORGES – ESTABELECIMENTO DE
BEBIDAS FERRY-BOAT – PEDIDO DE ESPLANADA DE APOIO**

Foi presente um requerimento do concessionário do estabelecimento de bebidas Ferry-Boat, senhor Paulo Renato Rodrigues Borges, no qual o mesmo solicita autorização para utilização do espaço revestido a madeira que se encontra em frente ao Ferry-Boat, para esplanada de apoio.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o concessionário do Ferry-Boat a utilizar o espaço revestido a madeira que se encontra em frente ao referido Ferry, desde que, naquele espaço só seja colocada uma esplanada, ou seja, apenas mesas, cadeiras e toldos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2014

09 DE JULHO DE 2014

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

(06) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAFAEL PEDREIRA” – RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS - ERROS E OMISSÕES

Foi presente Despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente, datado de 12 de junho findo, que aprovou a deliberação tomada pelo Júri do procedimento sobre a lista de erros e omissões, bem como relatório final da empreitada referida em epígrafe e consequente despacho para ratificação do despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o Relatório Final, do qual resultava a não adjudicação da empreitada por todas as propostas terem sido excluídas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os despachos emitidos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal sobre erros e omissões e sobre o relatório final, pelo qual se não adjudicou a empreitada em questão.

(07) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAFAEL PEDREIRA” - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – ERROS E OMISSÕES

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual aprovou programa de concurso e caderno de encargos para a referida empreitada “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Substituição do Relvado Sintético do Estádio Municipal Rafael Pedreira”, para a qual se estima agora um valor de € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) e também por despacho o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Foi ainda presente o Despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente, datado de 07 de julho corrente, que aprovou a deliberação tomada pelo Júri do procedimento sobre a lista de erros e omissões.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os despachos emitidos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o programa de concurso e caderno de encargos, bem como o despacho de designação do júri do procedimento e a competência que lhes delegou para apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2014

09 DE JULHO DE 2014

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA

(08) MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma minuta de contrato de comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, pelo qual se cederá para fins sociais àquela entidade, a antiga escola primária e o antigo jardim de infância de Loivo, instalações estas que se encontram desativadas, visto que todos os alunos foram transferidos para o Centro Escolar de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o contrato na sua versão final.

AUSÊNCIA DE VEREADOR: *Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente da Comissão de Festas Concelhias de Vila Nova de Cerveira e por essa qualidade se encontrar impedido de se pronunciar sobre o assunto seguinte.*

(09) COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da Comissão de Festas Concelhias de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1421/2013, no dia 19 de fevereiro corrente, na qual solicitam a atribuição de um subsídio para a realização das festas concelhias.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio até € 30.000,00 (trinta mil euros), sendo que, se se mostrar necessário, por razões já evidenciadas pela respetiva Comissão, a Câmara Municipal poderá vir a reforçar essa verba desde que disponha de dotação orçamental para o efeito.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

REGRESSO DE VEREADOR: *Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou o Vereador Senhor Vitor Costa.*

(10) CEVAL/CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO MINHO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TAXAS DO CAE

Foi presente pela CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho, uma proposta de fixação de taxas para as instalações do CAE de acordo com a cláusula 3.6 do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e aquela entidade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao proposto pela CEVAL sobre as taxas a aplicar pela utilização das instalações do CAE.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2014

09 DE JULHO DE 2014

(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	430.360,21
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	173.341,75
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	561.059,78
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	157.166,66
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	19.357,92
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	322.783,66
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	234.508,77
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	142.156,06
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	2.679,23
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.179.440,59
DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
